



**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA 2021  
ESCOLA BANDEIRANTES**

## **ABERTURA**

O “Protocolo para o ano letivo de 2021” é um documento norteador das práticas administrativa e pedagógica no retorno às aulas presenciais, no modelo de aulas híbridas, como compromisso institucional para com todos que integram a comunidade escolar: educador-educando-família, com o objetivo de construirmos e monitorarmos juntos a prática dessas ações.

A Escola Bandeirantes preparou o retorno de suas atividades educacionais presenciais, a partir das orientações legais e definições normativas das autoridades nas áreas de saúde e educação no Estado do Paraná. Com base nessas diretrizes, foi definido um conjunto de especificações na perspectiva de orientar, corretamente, como instituição educacional, o planejamento e a operacionalização do retorno gradual e setorial, respeitando os Protocolos Sanitário e Pedagógico, considerando as referências que embasam e fundamentam o referido documento.

Um documento norteador para o Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais é a PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020, do Ministério de Saúde - MS, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, bem como à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Dentre essas orientações, destacam-se:

✓ Nas medidas indicadas, pelo MS, estão as não farmacológicas, como distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes e isolamento domiciliar de casos suspeitos e confirmados, que devem ser utilizadas de forma integrada, a fim de prevenir o adoecimento e controlar a transmissão da COVID-19, permitindo também a retomada gradual das atividades desenvolvidas pelos vários setores e o retorno seguro do convívio social.

✓ A retomada das atividades deve ocorrer de forma segura, gradativa, planejada, regionalizada, monitorada e dinâmica, considerando as especificidades de cada setor e dos territórios, de forma a preservar a saúde e a vida das pessoas. Para isso, são essenciais a observação e a avaliação periódica, no âmbito loco-regional, do cenário epidemiológico da COVID-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios e, principalmente, das orientações emitidas pelas autoridades locais e órgãos de saúde.

Este protocolo de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 será disponibilizado aos colaboradores e familiares por e-mail, além de ser encontrado virtualmente no site da instituição e impresso na secretaria da Escola.

## **ENSINO HÍBRIDO**

Com a pandemia provocada pela COVID-19, ampliamos nossa compreensão de que as tecnologias da educação e informação podem favorecer os processos de ensino e de aprendizagem. O Projeto Pedagógico da Escola Bandeirantes nas aulas remotas, foi revisitado no contexto de isolamento social a fim de se adequar a um novo modo de fazer, na educação básica, ao transpor todas as atividades para o ambiente de Aprendizagem da Plataforma Plurall, com interações assíncronas e síncronas. Agora, com o início de um novo ano letivo, continuaremos a sistematizar os ensinamentos do período de pandemia e a incorporar o ensino híbrido no cotidiano escolar, combinando atividades de forma tradicional em sala de aula (físico) com o ambiente virtual. Muitos são os termos e definições para essa mescla de ensino presencial e on-line: bimodal, híbrido, blended, semipresencial, misto. Entre eles, optamos por utilizar o termo “Ensino Híbrido”, oriundo das teorias e contribuições de educadores mais contemporâneos.

## **SINALIZAÇÕES NA ESCOLA**

Além das orientações para preservação do distanciamento social entre as pessoas e de adoção das medidas de proteção/prevenção, apresentam-se aqui as ações de comunicação.

- ✓ Fixar e sinalizar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nos estabelecimentos de ensino.
- ✓ Fixar demarcações no chão, de modo a garantir a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) no atendimento ao público.
- ✓ Fixar cartazes com dicas para o uso das máscaras, higienização das mãos, manutenção do distanciamento físico, o não compartilhamento de objetos pessoais, dentre outras práticas.
- ✓ Fixar placas de acrílico na secretaria com informações de prevenção à COVID-19.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

- ✓ Os atendimentos de pais e responsáveis devem ser, preferencialmente, mantidos pelo formato on-line.
- ✓ Em casos que exijam a presença na Escola, deve-se garantir o agendamento prévio e os protocolos de higiene e distanciamento necessários.

✓ Atendimento aos fornecedores, editoras e terceiros devem ser, sempre, pelo formato virtual. No caso de entrega de materiais didáticos e pedagógicos, seguir com o protocolo de higienização e quarentena dos produtos.

✓ Garantir os registros de atendimento realizados virtualmente aos(às) estudantes e/ou às famílias, através dos formulários padrões já usados pela Escola.

### **AULAS PRESENCIAIS**

As atividades escolares serão reiniciadas, ainda, no modelo híbrido. A partir das avaliações, das observações e dos acompanhamentos realizados em fevereiro/2021, com a análise da realidade após o retorno das aulas ao presencial, foram feitos os ajustes necessários a fim de garantir que a transmissão e a recepção das aulas ganhassem em qualidade e efetividade.

As salas de aula continuarão organizadas por turma, considerando a importância de garantir os vínculos e a singularidade de cada educando(a) com o grupo de sua turma e com seus educadores. Para cumprir o protocolo de cuidado e segurança, permaneceremos mantendo o distanciamento e considerando o total de estudantes por turma X a capacidade de cada sala de aula. Nesse contexto, as turmas que não atenderem ao protocolo de distanciamento por questões estruturais de espaço serão divididas em dois grupos, de segunda a sexta-feira, e seguirão um rodízio alternando a cada semana.

A quantidade de salas obedecerá ao quantitativo de turmas existentes em cada ano/série, considerando o número de estudantes que voltarão à Escola e respeitando-se o distanciamento obrigatório de 1,5m (um metro e meio).

O retorno presencial será facultativo, sendo mantidas estratégias para os casos que optarem pelo ensino na modalidade remota, sem prejuízo ao aprendizado.

Os pais ou responsáveis que decidirem pelo retorno presencial do estudante devem assinar um termo de compromisso de cumprimento das diretrizes estabelecidas no Protocolo de Biossegurança.

### **>>> Entrada e saída**

✓ A entrada dos(as) estudantes seguirá espaços pré-determinados, em horário alternados, evitando aglomerações nas portarias da Escola.

✓ A saída dos(as) estudantes também seguirá horários diferentes, através das mesmas portarias utilizadas na entrada.

✓ Deve-se medir a temperatura de todos os alunos que compareçam à Escola, na entrada, garantindo que obedeçam aos protocolos de higienização da Escola.

✓ A temperatura estabelecida para triagem dos casos será acima de 37,5°C, devendo o(a) estudante ser encaminhado(a) para casa com as orientações de

observação e isolamento, incentivando a realização do exame diagnóstico da COVID-19.

✓ Os pais e responsáveis devem ser orientados a não entrar no espaço escolar com os(as) estudantes, deixando-os com a equipe pedagógica.

### >>> Intervalos

✓ O intervalo acontecerá, prioritariamente, em local aberto, na área interna da Escola, visando garantir o distanciamento social e a segurança de todos.

✓ Áreas serão demarcadas para assegurar a distância mínima entre os estudantes.

✓ Monitores deverão supervisionar as áreas, orientando os(as) estudantes, evitando aglomerações nas cantinas, corredores e demais espaços, fornecendo auxílio, sistematicamente, para a correta desinfecção das mãos e utilização da máscara durante todo o tempo que permanecerem na Escola.

✓ A cantina adotará estratégias de sinalização a fim de garantir a organização e o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) durante o atendimento no balcão e na fila do caixa para pagamento, bem como disponibilizar insumos para higienização das mãos antes e depois do pagamento.

✓ Deve-se evitar/proibir jogos coletivos, de contato, uma vez que essa prática impossibilita o cumprimento do distanciamento necessário.

✓ O intervalo poderá ser realizado em sala de aula, caso alguma situação impeça que o mesmo seja realizado em outras dependências da Escola.

✓ Deve-se incentivar os estudantes a trazerem os lanches de casa e terem seu kit de higiene organizado (garrafa de água, máscaras, álcool em gel, entre outros)

✓ No momento do lanche haverá a retirada da máscara, devendo o distanciamento ser aumentado para 2m (dois metros) ao invés de 1,5m (um metro e meio). Após o lanche, os estudantes farão a troca da máscara.

### >>> Horários por ano/etapa de ensino:

#### TURMAS MATUTINAS

SÉRIE/ANO	ENTRADA	RECREIO	SAÍDA
Ed. Infantil	8 HORAS	9H00 - 9H20	11H 30MIN
1º ano MANHÃ	8 HORAS	8H55 - 9H15	11H 30MIN
2º ano MANHÃ	8 HORAS	8H55 - 9H15	11H 30MIN
3º ano MANHÃ	8 HORAS	9h15 - 9h35	12 HORAS
4º ano MANHÃ	8 HORAS	9h40 - 10h00	12 HORAS
5º ano MANHÃ	8 HORAS	9h40 - 10h00	12 HORAS
6º ano MANHÃ	7H 45MIN	10h00 - 10h20	11H 50MIN

<b>7º ano MANHÃ</b>	<b>7H 45MIN</b>	<b>10h00 - 10h20</b>	<b>11H 50MIN</b>
<b>8º ano MANHÃ</b>	<b>7H 45MIN</b>	<b>10h00 - 10h20</b>	<b>11H 50MIN</b>
<b>9º ano MANHÃ</b>	<b>7H 45MIN</b>	<b>10h00 - 10h20</b>	<b>11H 50MIN</b>

#### **TURMAS VESPERTINAS**

<b>SÉRIE/ANO</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>RECREIO</b>	<b>SAÍDA</b>
<b>Ed. Infantil</b>	<b>13H 20MIN</b>	<b>14H30 - 14H50</b>	<b>17 HORAS</b>
<b>1º ano TARDE</b>	<b>13H 20MIN</b>	<b>14H10 - 14H30</b>	<b>17 HORAS</b>
<b>2º ano TARDE</b>	<b>13H 20MIN</b>	<b>14H30 - 14H50</b>	<b>17 HORAS</b>
<b>3º ano TARDE</b>	<b>13H 20MIN</b>	<b>14H55 - 15H15</b>	<b>17H 20MIN</b>
<b>4º ano TARDE</b>	<b>13H 20MIN</b>	<b>15H20 - 15H40</b>	<b>17H 20MIN</b>
<b>5º ano TARDE</b>	<b>13H 20MIN</b>	<b>15H20 - 15H40</b>	<b>17H 20MIN</b>
<b>6º ano TARDE</b>	<b>13H 25MIN</b>	<b>15H40 - 16H00</b>	<b>17H 30MIN</b>
<b>7º ano TARDE</b>	<b>13H 25MIN</b>	<b>15H40 - 16H00</b>	<b>17H 30MIN</b>

#### **AÇÕES PREVENTIVAS**

✓ Treinar os(as) estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança.

✓ Utilizar a máscara de forma obrigatória e contínua por todas as dependências do estabelecimento de Ensino, devendo ser observadas as orientações específicas quando se tratar de crianças até cinco anos de idade.

✓ Acomodar as máscaras, quando não estiverem sendo utilizadas, em sacos plásticos individuais, por exemplo, na hora das refeições.

✓ Suspender o uso da Sala de Leitura e Laboratório de Ciências, na fase inicial do retorno ao presencial.

✓ Suspender as atividades extracurriculares na fase inicial do retorno ao presencial.

✓ Manter os atendimentos às famílias pelo sistema virtual, evitando circulação dentro dos espaços da Escola.

✓ Manter os atendimentos aos profissionais externos pelo sistema virtual, evitando circulação dentro dos espaços da Escola.

- ✓ Incentivar o uso da etiqueta respiratória pelos(as) estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores: ao tossir ou espirrar usar um lenço ou a parte interna do braço na altura do cotovelo.
- ✓ Evitar tocar os olhos, a boca e o nariz com as mãos, lavando sempre as mãos antes de tocar o rosto.
- ✓ Não permitir o compartilhamento de alimentos e objetos de uso pessoal, como copos, pratos e talheres.
- ✓ Adotar a utilização de garrafas individuais ou copos para consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros.

## **EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS**

Os equipamentos eletrônicos tornaram-se ainda mais presentes no contexto escolar, ascendendo como exímios subsídios para continuarmos levando a excelência acadêmica aos estudantes e famílias. Em consonância com as demais medidas preventivas e para mitigar a propagação da COVID-19, elencamos algumas orientações concernentes à desinfecção dos dispositivos eletrônicos para a retomada das aulas presenciais, bem como o aparato tecnológico que será montado para a transmissão das aulas no contexto do ensino híbrido. Vale ressaltar que, no modelo híbrido, a Escola deve mapear os equipamentos existentes por sala do Ensino Fundamental para possibilitar a transmissão e gravação das aulas (câmera, tablet, tripé, microfones, etc.). A escola procederá com os testes de capacidade da rede de internet em todos os espaços previstos.

### **>>> Desinfecção dos equipamentos**

- ✓ Após a utilização dos dispositivos - Desligue-os e desconecte-os da tomada. Esse primeiro procedimento é de suma importância por se tratar de uma medida de segurança para evitar curtos circuitos e choques durante a higienização.
- ✓ Tire a poeira do dispositivo - Antes de desinfetar os equipamentos, proceda a retirada de toda a poeira dos aparelhos com um pano de algodão seco.
- ✓ Desinfete teclados - Não aplique o produto diretamente na superfície do aparelho, isso poderá danificá-lo. Utilize um pouco de álcool isopropílico em um pano de algodão levemente umedecido e passe por toda a superfície do dispositivo eletrônico. Não utilize álcool etílico ou álcool em gel porque estes produtos possuem água em sua composição e poderão danificar os aparelhos eletrônicos.
- ✓ Manutenção diária de limpeza dos equipamentos - É recomendada a utilização de insulfilmes, capas, ou qualquer outro material de proteção das telas dos tablets que serão manuseados pelos professores, nas salas de aula, durante o período de aulas híbridas.
- ✓ Será ponto de atenção o cuidado com o uso e desinfecção de equipamentos tecnológicos.

## **MATRIZ DE HIGIENIZAÇÃO**

Para que a Escola Bandeirantes possa manter os ambientes limpos e desinfetados, deverá realizar procedimentos de limpeza, de segurança e de desinfecção adequada de espaços e de superfícies, antes do início das aulas, depois dos intervalos e a cada troca de turnos. São ações recomendadas:

- ✓ Disponibilizar para uso dos(as) estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores local para lavagem frequente das mãos, sendo provido de sabão, de toalhas de papel, além da disponibilização do álcool 70%, em pontos estratégicos, de fácil acesso.
- ✓ Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões etc.), pelo menos duas vezes ao dia.
- ✓ Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente.
- ✓ Higienizar os materiais de trabalho, sempre que houver a necessidade de compartilhamento por outro trabalhador em educação e colaboradores.
- ✓ Privilegiar a ventilação natural em todos os ambientes, mantendo sempre que possível as portas e janelas abertas em todos os ambientes.
- ✓ Disponibilizar local para lavar ou higienizar as mãos antes das refeições.
- ✓ Realizar a limpeza das salas de aula duas vezes ao dia, evitando alternância das equipes de limpeza.
- ✓ Promover a limpeza três vezes ao dia dos ambientes comuns utilizados por diferentes grupos.
- ✓ Orientar e monitorar os colaboradores sobre a separação e descarte do lixo gerado no espaço da Escola Bandeirantes.

### **>>> EPIs e Materiais de Limpeza**

- ✓ Utilização de fardamento e EPIs de trabalho, conforme orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- ✓ Utilização de máscara de tecido e de acetato (face shield).
- ✓ Conscientização da lavagem e higiene, diária, do fardamento e EPIs.
- ✓ Orientação sobre a troca de uniforme para os colaboradores que estarão em alguns tipos de trabalho e em contato direto com os estudantes, na mudança de turnos.
- ✓ Adoção rigorosa de procedimentos de uso, higienização, acondicionamento e descarte dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI e outros equipamentos de



proteção, de acordo com cada atividade, considerando também os riscos gerados pela COVID-19.

✓ Substituição de máscaras cirúrgicas, a cada quatro horas de uso, ou de tecido, a cada três horas de uso, ou quando estiverem sujas ou úmidas.

✓ Não compartilhar os EPIs e outros equipamentos de proteção durante as atividades de trabalho.

### **>>> Sanitários - Banheiros**

✓ Realizar a diluição correta do produto químico, para melhor eficiência na hora da higienização/pulverização que terá um intervalo menor.

✓ Utilização de Brisolim inodoro sanitizante à base de Cloreto de Benzalcônio.

✓ Garantir o procedimento de higienização nos banheiros dos setores administrativo e no espaço dos colaboradores, utilizando pulverizadores com diluição de cloro.

✓ Fixar placas padronizadas, diariamente, com os horários em que a limpeza foi realizada.

✓ Mictórios que não possuam divisão física devem ser desativados para garantir o distanciamento de 1,5m.

## **DISTANCIAMENTO E SEGURANÇA**

✓ Manter pelo menos 1,5m (um metro e meio) de distância entre os(as) estudantes, professores e colaboradores em todos os ambientes do estabelecimento de Ensino.

✓ Estabelecer distanciamento de 2,0m (dois metros) entre os(as) estudantes no momento da refeição.

✓ Reorganizar os demais espaços escolares (áreas de esporte, pátios, etc.).

✓ Demarcação das carteiras nas salas de aula.

✓ Demarcação nos espaços extracurriculares.

✓ Demarcação dos acessos às salas de aula e aos setores.

✓ Demarcação dos espaços abertos.

✓ Evitar circulação de documentos impressos entre os setores.

✓ Realização de um treinamento com todos da equipe de portaria, recepção e vigia referente aos procedimentos de segurança da COVID-19 e utilização do EPI.

## **ORGANIZAÇÃO DE PESSOAL**

✓ Organizar grupos ou equipes de trabalho para reduzir a interação entre os grupos.

✓ Priorizar o trabalho remoto para os trabalhadores em educação com fatores de risco para COVID-19 (pessoas com mais de 60 anos ou com comorbidades: hipertensão, diabetes, doença cardiovascular crônica, doença respiratória crônica, doença renal crônica, obesidade, doença hepática crônica, imunossupressão, câncer), de acordo com a comprovação médica.

- ✓ Priorizar para os(as) estudantes com fatores de risco para COVID-19 (com comprovação médica), a possibilidade de manter apenas o ensino remoto e não retornar às aulas presenciais.
- ✓ Aplicar formulário-consulta com todos os grupos para declaração se é ou não de grupo de risco.

## **CASOS SUSPEITOS DE COVID-19**

- ✓ Instituir mecanismos e procedimentos para que os estudantes e colaboradores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da COVID-19, ou se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19.
- ✓ Orientar estudantes e colaboradores dos estabelecimentos de Ensino que apresentarem sintomas gripais a permanecerem afastados, assim como os que apresentarem quaisquer outros sintomas sugestivos de quadros infecciosos respiratórios: febre, diarreia, por exemplo. O tempo de afastamento será de 10 dias, e ao mesmo tempo, pelo menos 3 dias sem nenhum sintoma.
- ✓ Informar imediatamente ao estabelecimento de Ensino, quando houver a suspeita ou confirmação da Covid-19 entre estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores e seus contatos domiciliares, a fim de avaliar a necessidade de suspensão de atividades parcial ou geral.
- ✓ Caso ocorra a confirmação laboratorial de Covid-19, em estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores, deve ser realizada a busca ativa das pessoas que tiveram contato com o indivíduo, no estabelecimento de Ensino, e comunicá-la.
- ✓ Caso ocorra a confirmação da Covid-19, mediante teste, após o desaparecimento de todos os sintomas, em estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores, estes estarão aptos a frequentar o estabelecimento de Ensino.
- ✓ Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar ou acadêmica há a possibilidade de cancelamento das atividades presenciais de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda Instituição de Ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias locais e regionais.
- ✓ A Instituição de Ensino deve informar à Secretaria Municipal de Saúde dados do monitoramento de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 e contactantes.
- ✓ As Instituições de Ensino podem ser fechadas, conforme avaliação do cenário epidemiológico local e regional, e respeitando as decisões das Secretarias Estadual e Municipal da Saúde.

### **>>> Orientações de isolamento**

A orientação para o isolamento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19, bem como dos contactantes, deve passar por avaliação de profissional de saúde e considerar o que segue:

I – síndrome Gripal (SG): isolamento, suspendendo-o após 10 (dez) dias do início dos sintomas, desde que passe 24 (vinte e quatro) horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos remissão dos sintomas respiratórios,

II - SG descartada (método RT-PCR - não detectável) para COVID-19: o isolamento poderá ser suspenso, desde que passe 24 (vinte e quatro) horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, ou quando tiver cumprido prazo de isolamento determinado em atestado médico, ou apresentar declaração médica de liberação para as atividades escolares.

III – Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): isolamento, suspendendo-o após 20 (vinte) dias do início dos sintomas ou após 10 (dez) dias com resultado RT-PCR não detectável, desde que passe 24 (vinte e quatro) horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.

IV - assintomático (confirmado laboratorialmente pelo método RT-PCR - detectável) para SARS-CoV-2: manter isolamento, suspendendo-o após 10 (dez) dias da data de coleta da amostra.

V - contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados devem monitorar diariamente o aparecimento de sinais e sintomas compatíveis à COVID-19 e permanecer em isolamento por um período de até 14 (catorze) dias após a data do último contato com o caso suspeito ou confirmado para COVID-19.

## **SAÚDE MENTAL DA COMUNIDADE ESCOLAR**

- ✓ Realizar atividade de acolhimento socioemocional (identificar ansiedade ou angústia pós-período de isolamento).
- ✓ Observar a saúde mental dos colaboradores, alunos e familiares.
- ✓ Acolher a comunidade escolar para momentos de escuta.

## **INVESTIMENTOS-COMPRAS**

A partir das orientações de biossegurança apresentadas pelos Governos Federal e Estadual, a Escola Bandeirantes organizou e investiu nas compras de EPIs e material de higienização, considerando a segurança de todos os membros da comunidade escolar para o retorno ao presencial.

- ✓ Investimentos nos fardamentos (EPIs) dos colaboradores e professores.
- ✓ Máscaras em tecido-padrão BAND (2 unidades) e 1 (uma) máscara de proteção facial (face shield) por colaborador.
- ✓ EPIs para uso da equipe de Serviço Gerais:

- ✓ Termômetros a laser
- ✓ Álcool em Gel 70%;
- ✓ Produtos específico contra Covid-19 - Brisolim Inodoro Sanitizante.
- ✓ Tapetes sanitizantes para entradas da Escola.
- ✓ Torneiras para encher garrafa que serão utilizadas nos bebedouros da Escola.
- ✓ Totens em álcool em gel para as entradas da Escola.
- ✓ Suportes de parede para álcool em gel que estão fixados nos corredores e setores da Escola.
- ✓ Suporte de álcool em gel para mesas dos setores administrativos e salas de aulas.
- ✓ Investimento em artefatos tecnológicos para garantir com qualidade a transmissão das aulas no modelo híbrido (presencial / virtual). São eles:

- 7 computadores
- 7 teclados
- 7 mouses
- 7 microfones com condensador
- 7 webcams
- 7 tripés
- Cabeamento de internet para todas as salas
- Internet com link dedicado
- Switch de internet gigabit

## **EQUIPE ESCOLAR DE BIOSSEGURANÇA**

Isabel Cristina de Oliveira Martins - RG 4.958.178-5  
Karin Nater Zanlutti - RG 9.347.302-7  
Lilian Queler Bolonha Stelmachuk - RG 6.726.020-1  
Regiane Nogari dos Santos Teixeira - RG 8.722.542-9  
Tania Mara Pereira - RG 9.261.590-1